



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS A
PRODUTOS PARA SAÚDE

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM CIÊNCIAS APLICADAS A
PRODUTOS PARA SAÚDE – 2019/1

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE (PPG-CAPS)**, nível Mestrado e Doutorado, da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução nº CEPEX 498/2016 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, faz saber que estarão abertas as inscrições para os exames de seleção ao Mestrado, na forma deste Edital, para ingresso no primeiro semestre de 2019 no PPG-CAPS.

1. Área de Concentração

- Pesquisa e Monitoramento de Produtos para Saúde

2. Linhas de Pesquisa

- Desenvolvimento de Produtos para Saúde
- Microbiologia Aplicada a Produtos para Saúde
- Monitoramento de Produtos para Saúde

3. Inscrição e documentação necessária

As inscrições para participação do processo seletivo estarão abertas no período de 07 de janeiro de 2019 a 20 de fevereiro de 2019 e serão realizadas através de preenchimento do formulário eletrônico disponível pelo link:

<https://docs.google.com/forms/d/18xgiVZHpQEytQXTdadChSdliDrcHfDvuvXp449NYuDY/edit> e envio através desse, da documentação obrigatória descrita abaixo. Para acesso ao formulário é necessário que o candidato realize login através de uma conta Google.

- I. Cópia em formato PDF (em um único arquivo) da carteira de identidade e do CPF;
- II. Cópia em formato PDF (em um único arquivo) do diploma de Curso de Graduação obtido em Instituição devidamente reconhecida pelo MEC. Será aceita, para a inscrição para os exames de seleção, declaração de conclusão do Curso e/ou declaração de provável conclusão antes do início do curso de mestrado, que ocorrerá em março de 2019, assinada pelo Coordenador do Curso e/ou Diretor de Unidade, proveniente de Instituição reconhecida pelo MEC. Candidatos com títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes na Resolução do CEP 18/2002 de 20/02/2002;
- III. Cópia em formato PDF (em um único arquivo) do histórico escolar de Graduação;
- IV. Currículo Lattes atualizado. Todos os comprovantes (cópia) deverão ser anexados ao currículo do candidato e entregues no primeiro dia de prova (11/03/2019). Currículo e comprovantes anexos deverão ser enviados em um único arquivo em formato PDF;
- V. Anteprojeto de Dissertação que inclua uma das três Linhas de Pesquisa do PPG-CAPS. O Projeto de Pesquisa deverá conter a descrição sucinta da relevância do tema abordado, com a devida justificativa, objetivos, metodologia, cronograma e referências bibliográficas; apresentar entre 4 a 8 páginas e a seguinte configuração: formato A4; margens 2,5; espaço entre linhas 1,5; fonte Times New Roman 12; e ser enviado em PDF;
- VI. Carta de aceite do Orientador, que deverá ser credenciado como membro do Corpo Docente do PPG-CAPS.
- VII. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição. A taxa de inscrição deverá ser paga no Banco do Brasil, após preenchimento da Guia de Recolhimento da União (GRU), obtida na página principal da UFF (www.uff.br), seguindo os seguintes passos:
 - a- Acessar o site da UFF (www.uff.br);
 - b- Clicar em “Guia de Recolhimento da União (GRU)”;

- c- Na página seguinte, clicar em “Guia de Recolhimento da União (GRU)”;
- d- Na página seguinte, clicar em “Impressão – GRU Simples”
- e- Na página seguinte, preencher os campos em amarelo com os seguintes códigos: Unidade Favorecida: **153056**; Gestão: **15227**; Código: **28832-2**; Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais; Número de Referência: **0250158646**; Nome do candidato; CPF do candidato; Valor Principal: R\$ 120,00; Valor total: R\$ 120,00;
- f- Depois de preencher, clicar em “Emitir GRU Simples” e “imprimir a guia para pagamento no banco”.

Observação: Não haverá devolução da taxa de inscrição, em nenhuma hipótese.

4. Vagas

Serão oferecidas 20 vagas, destas 14 para ampla concorrência, 01 destinada a candidato estrangeiro; 04 para ações afirmativas (negros, indígenas e pessoas com deficiência que optarem no ato da inscrição); 01 para servidor da instituição (com vinculação ao Programa de Qualificação Institucional – PQI). As vagas fora da modalidade de ampla concorrência são reversíveis, sendo preenchidas caso não haja habilitado nas situações previstas, de acordo com a classificação no processo seletivo. Para que os candidatos preencham as vagas será necessário que sejam aprovados no processo de seleção, obedecendo ao critério classificatório. A mesma norma de remanejamento de vagas ociosas será utilizada para estudantes não brasileiros, caso não seja preenchido o total de vagas. Ambos os casos serão avaliados pela Banca de Seleção ao PPG-CAPS. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

Os optantes pelas vagas destinadas à Ação Afirmativa do PPGCAPS deverão preencher o Anexo Ia para negros, indígenas e Anexo Ib para pessoas com deficiência, de acordo com a legislação vigente. As pessoas com deficiência deverão anexar laudo médico com a espécie e o grau ou nível da deficiência, assim como sua provável causa, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença. Candidatos com deficiência deverão indicar na ficha de inscrição se necessitam de recursos de acessibilidade e tecnologia assistida de acordo com a legislação vigente para a realização das provas e anexar laudo médico com a espécie e o grau ou nível da deficiência, assim

como sua provável causa, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença.

5. Seleção

A seleção de candidatos para ingresso no Mestrado do PPG-CAPS consistirá de duas etapas: eliminatória e classificatória:

(1) **Etapa eliminatória:** se constituirá por um exame escrito de conhecimentos gerais que versará sobre temas ligados às Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde, tomando-se como base a bibliografia descrita no Anexo II deste edital. Essa etapa contará com sete questões, cada uma elaborada com base em um dos itens da bibliografia recomendada. O candidato deverá eleger e responder a quatro questões, dentre às sete apresentadas no exame. A nota mínima para a aprovação nesta etapa é 7,0 (sete vírgula zero). Durante a realização do exame não será permitido nenhum tipo de consulta. Esta etapa terá peso de 35% do total da nota;

(2) **Etapa classificatória:** apenas os candidatos aprovados, obtendo nota 7,0 (sete vírgula zero) na fase eliminatória estarão aptos a participar desta etapa que constará de:

i. Exame do Currículo Lattes, a avaliação do Currículo Lattes levará em consideração os itens (a) atividades acadêmicas (Iniciação Científica, Monitoria, Experiência didática); (b) atividades profissionais (pertinentes à área do programa); (c) produção científica (publicação de artigos científicos, capítulos de livros ou livros publicados, participação em congressos) e (d) outros (Curso *Lato Sensu* com no mínimo de 360 h e oferecido por IES, Menção honrosa e outras atividades que a banca achar pertinente a boa formação do candidato). Esse item terá peso de 25% no total da nota;

ii. Avaliação do anteprojeto de dissertação que terá peso de 25% no total da nota;

iii. Exame de proficiência em Língua Inglesa: o candidato brasileiro ou estrangeiro deverá ser capaz de interpretar um texto, de caráter científico, em inglês, e redigir sobre ele em português. Durante a realização do exame de proficiência em Língua Inglesa só será permitido o uso de dicionário Inglês/Inglês. O exame de proficiência em Língua Inglesa terá peso de 15% do total da nota.

6. Cronograma de seleção

(1) Exame escrito de conhecimentos gerais – Dia 11/03/2019, de 09:30 às 12:30 h, na sala 04 da Faculdade de Farmácia da UFF; localizada na Rua Mário Viana, 523 – Santa Rosa – Niterói – RJ; Cep: 24.241-000; Tel. (21) 2629-9602.

(2) Divulgação da lista de candidatos aprovados no exame escrito de conhecimentos gerais, que prosseguirão nas próximas etapas da seleção – Dia 11/03/2019, a partir das 18:00 h, pelo site do curso: <http://ppgcaps.sites.uff.br/>;

(3) Recurso para esta fase da seleção deverá ser impetrado no dia 12/03/2019, na secretaria do curso, localizada à rua Mário Viana, 523, em Santa Rosa, Niterói, na Faculdade de Farmácia da UFF, de 10:00 às 14:00h;

(4) O julgamento de recursos impetrados na primeira fase ocorrerá no dia 13/03/2019;

(5) Exame de proficiência em Língua Inglesa, para os candidatos aprovados no exame escrito de conhecimentos gerais – Dia 14/03/2019, de 10:00 às 12:00 h, na sala 03, da Faculdade de Farmácia da UFF; com correção a partir das 14h;

(6) Avaliação pela banca dos Currículos Lattes e anteprojetos de dissertação dos candidatos aprovados na primeira etapa – Dias 12 e 13/03/2019, na Faculdade de Farmácia da UFF. Não será necessária a presença dos candidatos nesta etapa da seleção. Divulgação do resultado preliminar no dia 15/03/2019, a partir das 16:00 h, pelo site do curso: <http://ppgcaps.sites.uff.br/>.

(7) Recursos para esta fase do processo de seleção poderão ser impetrados no dia 18/03/2019, na secretaria do curso, localizada à rua Mário Viana, 523, em Santa Rosa, Niterói, na Faculdade de Farmácia da UFF, de 10:00 às 14:00h;

(8) O julgamento de recursos impetrados na segunda fase ocorrerá no dia 19/03/2019.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver média final maior ou igual a 7,0 (sete vírgula zero). Após os exames será procedida a classificação dos candidatos. No caso dos candidatos optantes de ações afirmativas, ou aos que estiverem concorrendo pelas vagas de estrangeiro ou servidor (via PQI), a ordem de preenchimento das vagas será feita em função das notas recebidas, não havendo disputa com candidatos concorrentes a vagas de ampla concorrência. A divulgação do resultado final com todas as etapas do processo seletivo ocorrerá a partir do dia 19/03/2019 na Secretaria do Programa e/ou no site <http://ppgcaps.sites.uff.br/>.

Esse cronograma poderá sofrer alteração em função do número de candidatos e/ou interposição de recursos.

7. Inscrição em disciplinas

Os candidatos selecionados deverão efetuar a inscrição em disciplinas em data a ser divulgada pela Coordenação do PPG-CAPS.

8. Aproveitamento de vagas

A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

9. Desistência

Em caso de desistência de candidato selecionado, a vaga será ocupada pelo candidato suplente, seguindo a ordem de classificação.

10. Retirada dos documentos

Os candidatos não aprovados e não classificados terão o prazo máximo de 90 dias, a partir da data da divulgação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios da inscrição.

11. Bolsas

Há possibilidade de bolsas para 9 candidatos no primeiro semestre de 2019. Estas serão distribuídas de acordo com os critérios estabelecidos pelo Colegiado do PPG-CAPS que se encontram no endereço: <http://ppgcaps.sites.uff.br/criterios-para-distribuicao-de-bolsas/>, na página do programa.

12. Casos Omissos

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Banca de Seleção ao PPG-CAPS. O presente Edital foi aprovado na reunião do Colegiado do PPG-CAPS de 12 de dezembro de 2018.



Selma Ribeiro de Paiva

**Coordenadora em Exercício do Programa de
Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde**

ANEXO Ia



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE FARMÁCIA**

Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde Seleção de Mestrado 2019

**Eu, _____,
RG o n° _____, declaro ser _____ e
opto pela participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em
Ciências Aplicadas a Produtos para a Saúde (nível mestrado) da Universidade
Federal Fluminense pela política de ação afirmativa.**

Niterói, de de 2019.

Assinatura

ANEXO Ib



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE FARMÁCIA**

Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde Seleção de Mestrado 2019

**Eu, _____,
o RG n _____, declaro ser pessoa com deficiência e optante pela participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para a Saúde (nível doutorado) da Universidade Federal Fluminense pela política de ação afirmativa. Segue anexo o laudo médico com especificações conforme edital.**

Niterói, _____ de _____ de 2019.

Assinatura

ANEXO II

BIBLIOGRAFIA PARA O EXAME DE CONHECIMENTOS GERAIS

1. Pessoa, L. Z. S.; Duarte, J. L.; Ferreira, R. M. A., Oliveira, A. E. M. F. M, Cruz, R. A. S., Faustino, S. M. M.; Carvalho, J. C. T., Fernandes, C. P.; Souto, R.N. P.; Araújo, R. S. 2018. Nanosuspension of quercetin: preparation, characterization and effects against *Aedes aegypti* larvae. *Brazilian Journal of Pharmacognosy* 28: 618-625
2. Mangiola, F.; Ianiro, G.; Franceschi, F.; Fagiuoli, S.; Gasbarrini, G.; Gasbarrini, A. 2016. Gut microbiota in autism and mood disorders. *World J Gastroenterol* 7; 22(1): 361-368.
3. Alamar, M. C.; Collings, E.; Cools, K.; Terry, L.A. 2017. Impact of controlled atmosphere scheduling on strawberry and imported avocado fruit. *Postharvest Biology and Technology* 134: 76-86.
4. Bjerkeli, P. J.; Vicente, R. P.; Mulinari, S.; Johnell, K.; Merlo, J. 2018. Overuse of methylphenidate: an analysis of Swedish pharmacy dispensing data. *Clinical Epidemiology* 10:1657–1665.
5. Calcaterra, A.; D'Acquarica, I. 2018. The market of chiral drugs: Chiral switches versus de novo enantiomerically pure compounds. *Journal of Pharmaceutical and Biomedical Analysis* 147: 323–340.
6. Subramanya, S. B.; Venkataraman, B.; Meeran, M. F. N.; Goyal, S. N.; Patil, C. R.; Ojha, S. 2018. Therapeutic Potential of Plants and Plant Derived Phytochemicals against Acetaminophen-Induced Liver Injury. *Int. J. Mol. Sci.* 19 (12): 3776.
7. Jayaraman, A. ; Pike, C. J. 2014. Alzheimer's Disease and Type 2 Diabetes: Multiple Mechanisms Contribute to Interactions. *Curr Diab Rep.* 14(4): 476.